



PORTARIA Nº 2517/2024

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, VI, do Regimento Interno e,

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir à servidora Maisa Ramos de Macedo, Técnica Judiciária, matrícula n.º 7000209, a Função de Confiança FC4-PJ, destinada à supervisão de processos de trabalho vinculados a comissões temporárias e tarefas por tempo certo.

Art. 2º Designar a servidora acima mencionada para exercer suas atividades na Assessoria Virtual - ASVIR, em força tarefa para saneamento de dados Processuais no DATAJUD - ano 2024, em horário diverso do expediente regular.

Art. 3º Sem prejuízo das suas atividades funcionais na lotação anterior, em horário diverso do expediente regular da servidora nominada.

Art. 4º Os efeitos desta Portaria retroagem a 10 de junho até 31 de julho do corrente ano.

Publique-se. Cumpra-se.

Rio Branco-AC, 14 de junho de 2024.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente